

## CAGEC – CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES

Instituído pelo Decreto nº 44.293 de 10 de maio de 2006 e alterado pelos Decretos nº 46.319/2013, nº 47.047/2016 e nº 47.132/2017 e regulado pela Resolução Conjunta Segov/Cge Nº 05 de 24 de Janeiro de 2020, o CAGEC tem como finalidade dar transparência à situação formal e legal de Entes federados, Organizações da Sociedade civil, Fundos municipais e serviços sociais autônomos para a realização de parcerias e acordos envolvendo a transferência de recursos financeiros do estado de Minas Gerais.

### 1- DOCUMENTOS ( a serem enviados virtualmente no próprio portal):

- ✓ Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço da Sede da entidade;
- ✓ Cópia do Estatuto Social registrado em cartório de Registro Civil de Jurídica;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes;
- ✓ Cópia da ata de eleição e ata de posse da diretoria atual;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do representante legal;
- ✓ Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identidade do representante legal;
- ✓ Autorização para recebimento de comunicação relativa às parcerias por meio eletrônico inclusive para prestação de contas;
- ✓ Certidão de Débitos de Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- ✓ Certidão negativa de débito INSS (ou positiva com efeito de negativa);
- ✓ Certificado de regularidade perante o FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT (ou positiva c/ efeito de negativa);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual (ou positiva c/ efeito de negativa);

Documento que comprove ausência de registro de inadimplência no SIAFI-MG referente à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos

### **2- COMO REALIZAR A RENOVAÇÃO DO CADASTRO:**

#### **(OSCs que já possuíam cadastro em 28/01/2020)**

Acessar o portal pelo link enviado por e-mail em 31/01/2020 pelo CAGEC contendo login, senha e instruções para renovação do cadastro e seguir o passo a passo abaixo:

1- Entrar no link <http://www.portalcagec.mg.gov.br>, e clicar no botão “**login**” ao final da página.

2- Preencher o CPF do REPRESENTANTE LEGAL e a SENHA enviada pelo e-mail

\*\*Caso o **REPRESENTANTE LEGAL** não tenha localizado ou recebido o e-mail com a nova senha e instruções para acesso ao novo portal, basta clicar no link: [RECUPERAÇÃO DE SENHA](#).

\*\* Para acompanhar o processo, entre no item SOLICITAÇÕES e CONSULTAS no canto superior esquerdo da página.

### **3- COMO REALIZAR O PRIMEIRO CADASTRO**

**(OSCs SEM cadastro até 28/01/2020)**

1- Entrar no link <http://www.portalcagec.mg.gov.br>, e clicar no botão “**Cadastrar Usuário**”, ao final da página.

2- Preencher os dados solicitados e salvar.

**A seguir, será enviado para o e-mail cadastrado o login e a senha de acesso,**

Acesse o portal pelo link: <a href="http://www.portalcagec.mg.gov.br">http://www.portalcagec.mg.gov.br</a>
Clicar em Login ao final da página
Preencher o CPF do <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> e a <b>SENHA</b> enviados pelo e-mail.

**- Pronto Usuário cadastrado.**

\*\* Para acompanhar o processo, entre no item **SOLICITAÇÕES e CONSULTAS** no canto superior esquerdo da página.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Com o novo portal fica dispensado o envio físico dos documentos, passando todo fluxo de informações a se dar digitalmente por meio do portal.

- Somente em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo, a equipe gestora do Cagec poderá receber documentos em meio físico, desde que acompanhada de declaração de autenticidade dos documentos original e assinada por pelo menos um representante legal do conveniente/parceiro. E desde que posteriormente o documento correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12 do Decreto nº 47.222, de 2017, e juntados no processo em meio eletrônico.

### **CONTATO CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES – CAGEC**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais -1º Andar, Serra Verde, BH, 31630-901

**E-mail:** [cagec@governo.mg.gov.br](mailto:cagec@governo.mg.gov.br)

**Tel.:** (31) 3915-2090 - 2091 ou 2092.  
(31) 3915-0882 (31) 3915-8883 (31) 3915-2749